

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139. Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Ofício nº. 120/DL/CMPV-19

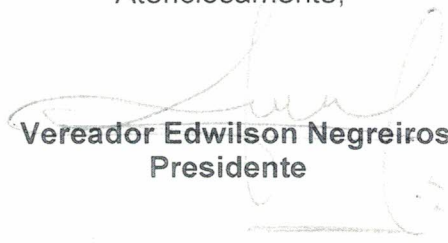
Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos: de Lei Complementar nº.: **1099/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, e dá outras providências”, **1100/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Gratificação de Incentivo aos condutores de veículo de emergência, destinada aos servidores ocupantes do cargo de motorista”, **1101/2019**, de autoria dos Vereadores Edwilson Negreiros e Marcelo Reis, que “Altera e acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei Complementar nº 779 de 11 de setembro de 2019, e dá outras providências”, **1102/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o § 5º do artigo 12 da Lei Complementar nº 258 de 06 de setembro de 2016 e dá outras providências”, **1103/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Gratificação de Incentivo aos condutores de veículo de emergência, destinada aos servidores ocupantes do cargo de motorista”, **1104/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Serviço Voluntário no Município de Porto Velho e dá outras providências”, **1105/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro as Escolas e outras instituições públicas municipais da educação – PROAFEM e dá outras providências”. Após tramitação regimental foram aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 16 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente

